



Aditivo nº 01/2020

Termo de Colaboração nº: 120/2017

Processo nº 18.15.000001830-0

A **Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC** doravante denominada FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00, estabelecida na Av. Ipiranga nº 310, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, por sua Presidente Vera Regina Ponzio Hecker, e a Organização da Sociedade Civil, **Casa do Menino Jesus de Praga**, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, doravante denominada ORGANIZAÇÃO, firmam o presente Aditivo, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A epígrafe do Termo de Colaboração acima referido é alterada para prever o aumento do total de beneficiários da prestação objeto do presente, a partir da competência agosto de 2020, nos seguintes termos:

Termo de Colaboração nº: 120/2017

Organização da Sociedade Civil Parceirizada: Casa do Menino Jesus de Praga

Total de Beneficiários mês: 13 beneficiários

Regime de Atuação: Acolhimento Institucional para PCD

Recurso Financeiro FMAS/mês: R\$ 54.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A FASC deve repassar à OSC a verba adicional eventual (“auxílio suplementar emergencial”), com base no § 2º, do artigo 55 do Decreto 19.775/2017, em parcela única, na competência agosto de 2020, com referência às competências agosto a outubro de 2020, o valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), que faz alusão ao valor mensal de 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) das três competências citadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 120/2017.

CLÁUSULA QUARTA: As dúvidas e controvérsias oriundas da parceria serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto Alegre, quando não resolvidas administrativamente.

E, assim, por ajustarem este Aditivo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2020.

Vera Ponzio
Presidente - FASC/PMMA
Socióloga
Mat. 50109-0

Vera Regina Ponzio Hecker
Presidente da FASC

Flávio Gil Victoria de Oliveira
Representante Legal da ORGANIZAÇÃO

Testemunhas:

1- _____

2- _____